



PORTARIA Nº 91, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Janaina Lagoin dos Santos	a partir do dia 07/03 a 26/03/2022
Katsimone Garcia de Souza Silva	a partir do dia 08/02 a 27/02/2022
Lucilene Alves Ferreira	a partir do dia 08/02 a 27/02/2022
Natalia dos Santos Timoteo	a partir do dia 03/02 a 22/02/2022
Sales Jacinto Soares	a partir do dia 07/03 a 26/03/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli